



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE ATOS E CONTRATOS
SERVIÇO DE ATOS E CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 3º - PRORROGAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2016-MINFRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE LONGA DISTÂNCIA, POR MEIO DE REDES IP (INTERNET PROTOCOL) MULTISSERVIÇOS, UTILIZANDO TECNOLOGIA MPLS (MULTIPROTOCOL LABEL SWITCHING), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA** com sede no Bloco “R” da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Fomento, Planejamento e Parcerias, substituto, o Senhor **ÉRICO REIS GUZEN**, portador do Registro Geral n.º 6075351624, de 14/10/2008, expedido pelo SSP/RS e CPF n.º 819.643.230-53, nomeado pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República n.º 4.668, publicada no DOU de 30/10/2019, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria/GM n.º 2787, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU em 25 de junho de 2019, e, por outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.683.111/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Superintendente de Relacionamento com Clientes, o Senhor **BRENNO BELLO SAMPAIO PINTO**, portador da Carteira de Identidade n.º 2053018, órgão expedidor SSP/DF e CPF/MF n.º 987.169.211-00 e pelo Gerente de Departamento de Negócio – Soluções de Transporte e Saúde, o Senhor **JOSÉ CARLOS PAULISTA DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade n.º 597015, órgão expedidor SSP/DF e CPF/MF n.º 225.449.501-10, em acordo com o que consta do Processo n.º 50000.018077/2016-80, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do **Contrato 18/2016-MINFRA**, por 12 (doze) meses, a partir de **29/12/2019 até 29/12/2020**, conforme faculta a cláusula décima terceira do

referido instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa com a execução dos serviços objeto do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 2.107.018,57** (dois milhões, cento e sete mil, dezoito reais e cinquenta e sete centavos) para 12 (doze) meses, sendo o valor de **R\$ 11.705,66** (onze mil, setecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) para cobrir as despesas de **29/12/2019** a **31/12/2019**, correndo à conta de créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual n.º 13.808, de 15/01/2019, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2019NE800012, de 11/01/2019, PTRES: 091509, fonte: 0180, natureza da despesa 339040, podendo ser emitidos empenhos de reforço, independente de novo Termo Aditivo, e o restante, no valor de **R\$ 2.095.312,91** (dois milhões, noventa e cinco mil, trezentos e doze reais e noventa e um centavos), para cobrir as despesas no período de **01/01/2020** a **29/12/2020**.

Parágrafo Único - As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece o item 10 do Anexo IX - Da Vigência e da Prorrogação da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. Fica resguardado à CONTRATADA o direito ao reajuste de preços, conforme estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato n.º 18/2016-MINFRA, de 29/12/2016**, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1. O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura **29/12/2019**.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, na forma do Parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, os representantes legais, assinam eletronicamente o presente instrumento.

ÉRICO REIS GUZEN

Secretária de Fomento, Planejamento e Parcerias, substituto
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
Contratante

BRENNO BELLO SAMPAIO PINTO

Superintendente de Relacionamento com Clientes
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO
Contratada

JOSÉ CARLOS PAULISTA DE SOUZA

Gerente de Departamento de Negócio – Soluções de Transporte e Saúde
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PAULISTA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 24/12/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Brenno Bello Sampaio Pinto, Usuário Externo**, em 24/12/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Érico Reis Guzen, Secretário de Fomento, Planejamento e Parcerias - Substituto**, em 24/12/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2153859** e o código CRC **90FABA7F**.



Referência: Processo nº 50000.018077/2016-80



SEI nº 2153859

Esplanada dos Ministérios, Bloco R Edifício Sede
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br